



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 708 -2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), Que viabilize a instalação de um Ecoponto na Av. Antônio de Pinho Tavares em frente ao N°751 esquinas com a Av. Yolanda Teixeira da Costa no Bairro: Cristina. **Reiterando Indicação N° 1727/2022;**

Justificativa: A Indicação se faz necessária em virtude da quantidade de munícipes que nos procuraram solicitando a instalação de um Ecoponto no bairro supracitado. Tendo em vista que se encontra um ecoponto próximo do cristina ao lado do campo colorado, mais se encontra muito distante para quem mora próximo ao Colégio Síria Tebet, e nas antenas, e fica muito distante para leva esse material e os Ecopontos são um estímulo para que as pessoas não joguem entulho na rua, o que, além de ser crime ambiental, provoca entupimentos que favorecem enchentes e prejudicam a todos. Os moradores podem levar aos locais de coleta materiais que não servem mais como entulho de construção, restos de poda de árvore, móveis velhos e resíduos recicláveis, com a possibilidade de dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2024.

Vereador
**LELEDO
SALÃO**

Vereador a serviço do povo
Matrícula 3343

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

16 JUN 2024

PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.